



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 055 ANO 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2017, 22 DE MARÇO DE 2017.

AUTOR: VER. ELERSON

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. APÓSTOLO EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA

Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais DECRETA:

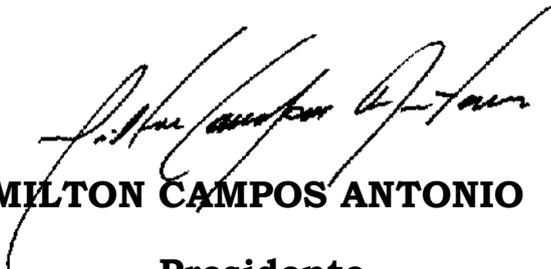
Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Queimadense, **ao Ilmo. APÓSTOLO EZEQUIEL CORTAZ TEIXEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 22 de MARÇO de 2017.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente